



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 3467/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 5.5.2015
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
A REFORMA DO CENTRO DE ENSINO
FUNDAMENTAL DO ENGENHO DAS LAJES,
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental do Engenho das Lajes, região administrativa do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores, para que seja reformado Centro de Ensino Fundamental do Engenho das Lajes, região administrativa do Gama.

Em reunião realizada na noite do dia 23 de abril, foi solicitada a reforma do Centro de Ensino Fundamental do Engenho das Lajes, região administrativa do Gama, unidade de ensino esta que foi fundada em 1966 e que precisa de vários reparos, dentre eles, na rede elétrica e hidráulica.

Segundo relato dos moradores são constante as quedas de energia devido a má conservação da fiação elétrica da escola e por várias vezes os alunos foram



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



dispensados das aulas por problemas de entupimentos da rede hidráulica da escola além de ter sido destacado que a água consumida pelos alunos é de cor escura.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

abril de 2015

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3467, 2015
Folha Nº 02-D



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº **3467.2015**
Folha Nº **03-7**